



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor e respectivo substituto para os encargos de fiscal técnico e de fiscal administrativo do Contrato nº 16/2015, firmado entre a empresa CLARO S/A e a Procuradoria Regional da República da 1ª Região – PRR1.

O SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da [Portaria SG/MPF nº 110, de 6/2/2015](#), resolve:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO ALEXANDRE VILLA REAL, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 6.250-2, para os encargos de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa CLARO S/A, por intermédio do Contrato nº 16/2015, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal na modalidade de Longa Distância Nacional - LDN, para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região - PRR1.

§ 1º. O servidor GUSTAVO MARCELO CORRÊA DA COSTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 23.244-1, substituirá o fiscal técnico e administrativo em suas faltas e impedimentos legais.

§ 2º. Na ausência do servidor designado e respectivo substituto, o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação responderá pela fiscalização técnica e administrativa do contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PEREIRA COELHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 set. 2015. Caderno Administrativo, p. 12.](#)